



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de março de 2025

Ano 2

Decreto



gabinete@prefeituracondeuba.com.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2025

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora das Escolas de Tempo Integral na Secretaria de Educação deste município, Condeúba Estado da Bahia, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sra. SILVANDIRA AIRES VIEIRA OLIVEIRA E SILVA, RG Nº 03.674.768-86 SSP/BA** e do **CPF Nº 343.185.265-34**, para ocupar o cargo de Coordenadora das Escolas de Tempo Integral na Secretaria de Educação, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 11 de março de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de março de 2025

Ano 2



gabinete@prefeituracondeuba.com.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador de Divisão na Secretaria de Administração deste município, Condeúba Estado da Bahia, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. JERONIMO JULIO SANTOS SPINOLA, RG Nº 1552396193 SSP/BA e do CPF Nº 050.770.975-69, para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão na Secretaria de Administração, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 11 de março de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal